

# PRESSUPOSTOS FUNDAMENTAIS DA TESE DOS DOIS ASPECTOS<sup>1</sup>

## Fundamental conditions of the two-aspect view

Tiago Fonseca Falkenbach

Universidade Federal do Paraná  
tffalk@gmail.com

**Resumo:** No presente artigo, pretendo analisar uma das interpretações da distinção transcendental entre fenômenos e coisas em si mesmas, a tese dos dois aspectos [the two-aspect view]. Meu objetivo é indicar e esclarecer alguns pressupostos fundamentais dessa interpretação, nem sempre explicitados pelos seus defensores. Um dos maiores desafios dessa interpretação é explicar como é possível conciliá-la com a tese kantiana da não espacialidade das coisas em si mesmas. Pretendo mostrar que a conciliação pressupõe a satisfação das três seguintes condições: (i) em primeiro lugar, é necessário admitir que, para Kant, a relação cognitiva entre objeto e sujeito cognoscente é *constitutiva* do objeto; (ii) em segundo lugar, é preciso conceber a identidade entre fenômeno e coisa em si mesma como uma *identidade relativa*, não absoluta; (iii) em terceiro lugar, é preciso admitir que certos enunciados sobre o objeto da cognição possuem uma estrutura lógica peculiar, a estrutura de um *juízo reduplicativo*. A análise desses pressupostos visa contribuir para a elucidação dos compromissos teóricos da tese kantiana do idealismo transcendental.

**Palavras-chave:** Tese dos Dois Aspectos; Distinção Transcendental; Tese da Não Espacialidade das Coisas em si Mesmas.

**Abstract:** In this paper, I examine an interpretation of the transcendental distinction between appearances and things in themselves, the so-called ‘two-aspect view’. I want to point out and clarify some fundamental assumptions of this interpretation that are generally not recognized by its proponents. The two-aspect view faces a difficult challenge: explaining how it can be reconciled with Kant’s thesis of the non-spatiality of things in themselves. I argue that three conditions must be satisfied: (i) it is necessary to assume that the relation between object and the cognitive faculties *constitutes* the object of cognition; (ii) it is necessary to think the identity between appearances and things in themselves as a *relative identity*, not an absolute one; (iii) it is necessary to understand some of the statements about the object of cognition as *reduplicative judgements*. The analysis of these assumptions aims to clarify the theoretical commitments of Kant’s transcendental idealism.

**Keywords:** The Two-aspect View; Transcendental Distinction; Thesis of Non-Spatiality of Things in Themselves.

## 1. Introdução

O idealismo transcendental kantiano, tese segundo a qual os objetos da cognição<sup>2</sup> humana são meros fenômenos<sup>3</sup> e não coisas em si mesmas, é consequência de

---

<sup>1</sup> O presente artigo consiste na revisão de resultados obtidos em minha pesquisa de mestrado, desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRGS, sob orientação do professor José Alexandre Durrty Guerzoni e registrados na dissertação intitulada *A Não-espacialidade das Coisas Em Si Mesmas à Luz da Interpretação de Henry Allison* (Falkenbach, 2006). Algumas das posições agora adotadas (especialmente nas seções 3 e 5) diferem, embora não substancialmente, do que foi proposto na dissertação. Agradeço aos valiosos apontamentos da/o parecerista anônima/o indicada/o pelo comitê editorial do periódico.

duas teses mais fundamentais, todas elas defendidas na *Crítica da Razão Pura* (doravante, referida como *KrV*<sup>4</sup>), a distinção transcendental entre fenômenos e coisas em si mesmas e a idealidade transcendental do espaço e tempo. As duas últimas, por sua vez, são consequência de um argumento em favor da tese da não espaço-temporalidade das coisas em si mesmas. Nesse argumento, partindo da suposição de uma realidade independente das faculdades cognitivas humanas, Kant pretende mostrar que as determinações (propriedades ou relações) espaciais e temporais não pertencem a essa realidade, porque seriam dependentes da relação com as capacidades humanas de cognição. A noção de coisa em si mesma é a concepção que representa essa realidade independente da cognição mediante abstração de tudo aquilo que é dependente das faculdades cognitivas, em especial, das mencionadas determinações espaço-temporais<sup>5</sup>.

<sup>2</sup> Emprego o termo ‘cognição’ para traduzir a expressão ‘Erkenntnis’, definida por Kant como uma representação objetiva, isto é, relacionada com objeto, da qual intuição e conceito seriam as duas espécies ou elementos básicos (*KrV*, A320/B376-7). Os tradutores para a língua portuguesa costumam traduzir ‘Erkenntnis’ por ‘conhecimento’, o que não é a melhor opção, tendo em vista a possibilidade, admitida por Kant, de que uma *Erkenntnis* seja falsa (*KrV*, A58/B83). Nas Referências ao final do artigo, indico as traduções das obras kantianas que foram consultadas para as citações.

<sup>3</sup> Emprego o termo ‘fenômeno’ para traduzir a expressão ‘Erscheinung’, seguindo a tradição adotada pelos tradutores para a língua portuguesa. A escolha por essa tradução não está isenta de dificuldades. O termo ‘fenômeno’ traduziria mais diretamente a expressão ‘Phenomenon’, mas Kant parece distinguir o sentido das expressões ‘Erscheinung’ e ‘Phaenomenon’. Na *KrV*, ele define *Erscheinung* como “o objeto indeterminado de uma intuição empírica” (*KrV*, A20/B34). Mais adiante, é formulada a definição de *Phaenomene*: “fenômenos [Erscheinungen], enquanto são pensados como objetos segundo a unidade das categorias, chamam-se fenômenos [Phaenomene]” (*KrV*, A248-9). As definições anteriores não são equivalentes. Na segunda passagem, a própria noção de *Erscheinung* é usada na definição nominal de *Phaenomene*. De todo modo, adotarei a tradução usual, optando pela expressão ‘fenômeno’ e indicando o termo em alemão entre colchetes, quando no original constar a expressão ‘Phaenomenon’.

<sup>4</sup> As obras de Kant serão referenciadas segundo a Edição da Academia (*Akademie-Ausgabe*). Para referências à *Crítica da Razão Pura* (*KrV*), será adotada a convenção usual para indicação das duas edições da obra, “A” e “B”. Para referência à obra *Prolegômenos a Qualquer Metafísica Futura que Possa Apresentar-se como Ciência*, será adotada a sigla ‘Prol’. Para referência à obra *Metafísica dos Costumes*, será adotada a sigla ‘MS’.

<sup>5</sup> Uma possível objeção à afirmação que a noção de coisas em si mesmas representa uma realidade independente da cognição pode ser formulada a partir da tese kantiana que o conceito de realidade, como todos os demais conceitos puros do entendimento (as categorias), tem validade restrita ao domínio dos fenômenos, não se aplicando, assim, às coisas em si mesmas (veja-se, por exemplo, *KrV*, A239/B300). Como resposta a essa objeção, observo, inicialmente, que Kant introduz a noção de coisa em si mesma no contexto de uma reflexão filosófica cujo ponto de partida, porém, é uma concepção pré-filosófica sobre os objetos da cognição humana. Ele parte da noção, por assim dizer, comum ou ordinária segundo a qual os objetos (espaço-temporais) de nossa cognição são realidades independentes da cognição e de nossas capacidades cognitivas. Sua reflexão sobre as condições de possibilidade dessa cognição pretende mostrar, no entanto, que as determinações formais desses objetos (em particular, suas determinações espaço-temporais), não são independentes de nossas faculdades cognitivas. A noção de coisa em si mesma é a concepção que resulta dessa reflexão, na medida em que, partindo da representação de objetos da nossa cognição, abstraímos de tudo aquilo que depende de nossas faculdades cognitivas. Esse argumento será discutido com mais detalhe na seção 3. Por ora, interessa-me destacar que a objeção anterior ainda não foi respondida. Alguém poderia alegar que o resultado do procedimento de abstração das determinações dependentes da cognição não seria a representação de uma *realidade*, mas

Como haveria também demonstrado que as determinações espaciais e temporais são características<sup>6</sup> necessárias dos objetos da cognição humana, Kant conclui que tais objetos, por ele denominados ‘fenômenos’, são distintos das coisas em si mesmas. Enquanto a tese da idealidade transcendental do espaço e tempo exprime a dependência das determinações espaciais e temporais em relação às faculdades cognitivas, a distinção entre os objetos da cognição humana e a realidade independente dessa cognição dá expressão à tese da distinção transcendental entre fenômenos e coisas em si mesmas. Assim, o que justifica que os objetos da cognição humana sejam distintos das coisas em si mesmas é a idealidade transcendental de determinações necessárias desses objetos, de tal modo que os próprios objetos da cognição seriam transcendentalmente

---

simplesmente uma concepção indeterminada de *coisa em geral*. Ademais, o objetor poderia acrescentar que uma das determinações dependentes da cognição que seria abstraída no mencionado procedimento reflexivo seria precisamente a realidade desses objetos, que a reflexão filosófica kantiana revelaria ser representada por um conceito puro do entendimento (categoria). Minha resposta baseia-se em quatro observações. Primeiro, ainda que Kant diga expressamente que a categoria da realidade não se aplica além dos limites da experiência, isso não exclui imediatamente a possibilidade de empregarmos o termo ‘realidade’ para expressão um conceito que não seja a própria categoria. O próprio Kant autoriza um uso do termo ‘existência’ que não expressa uma categoria ou conceito puro do entendimento (ver *KrV*, B423). Segundo, no Prefácio da segunda edição da *KrV*, ao tratar da distinção entre fenômenos e coisas em si mesmas e justificar a necessidade de pressupor a concepção de coisas em si mesmas, Kant afirma que “se não podemos conhecer [erkennen] esses mesmos objetos como coisas em si mesmas, temos pelo menos que poder pensá-los. Do contrário, seguir-se-ia a proposição absurda de haver fenômeno sem que houvesse algo que apareça.” (*KrV*, BXXVI-BXXVII). Ora, claramente o contraste que Kant traça aqui é entre aparência e aquilo que aparece, o que usualmente expressamos em termos da distinção entre aparência e *realidade*. Terceiro, Kant por vezes afirma que a denominação ‘idealismo formal’ seria um modo mais adequado de expressar a tese do idealismo transcendental, uma vez que evita a confusão com o *idealismo material* de Descartes ou Berkeley, “que duvida da existência das próprias coisas exteriores ou a nega” (*KrV*, B519. Veja-se também *Prol*, 337, 375). O comentário kantiano sugere que o idealismo por ele proposto incide apenas sobre as determinações (propriedades ou relações) dos objetos de cognição, não sobre sua existência. Desse modo, o que a reflexão filosófica abstrai da representação de objetos da cognição, ao abstrair daquilo que é dependente da cognição, são apenas as propriedades e relações dos objetos, não a sua existência. O que resulta dessa abstração, a concepção das coisas em si mesmas, representa o que não foi abstraído nesse procedimento reflexivo, a saber, a mera existência ou, como tenho preferido denominar, a realidade independente das faculdades cognitivas. Quarto, independentemente das três observações anteriores, meu principal argumento em resposta à objeção anterior consiste na simples inversão do ônus da prova. A meu ver, a afirmação, pressuposta na objeção, que é possível a concepção de uma coisa que não seja a concepção de uma realidade soa tão contraditória que caberia ao objetor, em primeiro lugar, explicar como ela se sustenta.

<sup>6</sup> Empregarei o termo ‘característica’ como um equivalente do termo ‘determinação’, entendendo por ambos uma designação para os atributos de objetos, isto é, para suas propriedades ou relações. Ressalto também que, ao dizer que as determinações espaço-temporais são características pertencentes aos objetos da cognição, não estou afirmando que *o próprio espaço ou o tempo* são características dos objetos. O que determina e caracteriza os objetos da cognição são as *determinações* do espaço e do tempo. Um objeto da cognição, por exemplo, a Lua, tem figura, dimensão e localização espaço-temporal determinadas. Mesmo os atributos ‘ser espacial’ e ‘ser temporal’ são determinações espaço-temporais que pertencem aos objetos da cognição humana. Um objeto que fosse desprovido de ambos atributos não seria um objeto de nossa cognição.

ideais, isto é, meros fenômenos, dependentes da relação com as faculdades cognitivas humanas e distintos das coisas em si mesmas (tese do idealismo transcendental).

Dada a estrutura da argumentação kantiana, é evidente a importância da compreensão da distinção transcendental entre fenômenos e coisas em si mesmas para o esclarecimento da natureza do idealismo transcendental. Compreender a distinção transcendental é compreender o fundamento comum que implica não apenas a distinção, mas também a tese da idealidade transcendental do espaço e do tempo e, finalmente, a tese do idealismo transcendental.

As principais dificuldades de compreensão da distinção transcendental giram em torno da explicação das noções de *dependência* e *independência* atribuídas aos objetos da cognição e às coisas em si mesmas. Em particular, é preciso esclarecer como objetos da cognição podem ser ditos dependentes das capacidades cognitivas, posto que ao menos alguns deles (os objetos espaciais) são distintos da mente e de suas determinações (representações). Além disso, cumpre esclarecer qual é a relação entre a independência dos objetos da cognição, enquanto distintos das determinações mentais, e a independência das coisas em si mesmas, enquanto realidades independentes das faculdades cognitivas humanas.

No presente artigo, pretendo analisar uma das linhas de interpretação da distinção transcendental, comumente referida como ‘tese dos dois aspectos’ [*the two-aspect view*]. Meu objetivo é esclarecer alguns pressupostos fundamentais da tese dos aspectos, nem sempre explicitados pelos defensores dessa interpretação. Sua elaboração e sistematização é fruto dos trabalhos de Gerold Prauss (1974) e Henry Allison (1983), trabalhos que contestam a tese dos dois mundos [*the two-world view*], a interpretação alternativa da distinção transcendental que por muito tempo circulou como ortodoxia na literatura secundária kantiana. A tese dos dois aspectos é a posição segundo a qual a distinção transcendental entre fenômenos e coisas em si mesmas, ao contrário do que afirma a tese dos dois mundos, não contrastaria tipos de entidades logicamente disjuntos. Em vez disso, ela afirma que fenômenos e coisas em si seriam as mesmas coisas, embora consideradas de modos distintos. Nas palavras de Allison:

No nível transcendental, [...] a distinção entre fenômenos [appearances] e coisas em si mesmas refere primariamente a dois modos distintos em que as coisas (objetos empíricos) podem ser “considerados”: ou bem em relação com as condições subjetivas da

sensibilidade humana (espaço e tempo) e, portanto, como eles “aparecem”, ou bem independentemente dessas condições e, portanto, como eles são em si mesmos (Allison, 1983, p. 8)<sup>7</sup>.

Um dos maiores desafios para o defensor dessa interpretação é explicar como é possível conciliá-la com a tese kantiana da não espacialidade das coisas em si mesmas. Com efeito, se fenômenos e coisas em si são numericamente idênticos e se os fenômenos do sentido externo estão localizados no espaço, como seria possível afirmar, sem contradição, que as coisas em si mesmas não são espaciais?<sup>8</sup> Pretendo mostrar que a tese dos dois aspectos só pode ser conciliada com a tese da não espacialidade se forem satisfeitas as seguintes três condições: (i) em primeiro lugar, é necessário admitir que, para Kant, a relação cognitiva entre o sujeito cognoscente e o objeto de sua cognição é, num sentido a ser esclarecido, *constitutiva* do objeto; (ii) em segundo lugar, é preciso conceber a identidade entre fenômeno e coisa em si mesma em uma acepção muito particular, para a qual não teria aplicação o princípio leibniziano da indiscernibilidade dos idênticos<sup>9</sup>; (iii) em terceiro lugar, caberia ainda admitir que certas afirmações centrais da *KrV* têm uma estrutura judicativa peculiar, a estrutura de um juízo reduplicativo<sup>10</sup>.

Vou considerar essas três condições como pressupostos da tese dos dois aspectos. O que me autoriza a tratá-las assim é a presumida inseparabilidade entre a distinção transcendental e a tese da não espacialidade das coisas em si mesmas. Como observei, a primeira seria uma consequência da segunda. Assim, é um pressuposto de toda interpretação caridosa da distinção transcendental que ela possa ser conciliada com a tese da não espacialidade.

Convém notar que a discussão que se segue dará destaque menos aos fundamentos exegéticos da tese dos aspectos que a seus fundamentos teórico-

<sup>7</sup> Ver também Allison (1996, p. 3) e Allison (2004, p. 16).

<sup>8</sup> Há um problema de conciliação análogo entre a tese dos dois aspectos e a tese da *não temporalidade* das coisas em si mesmas. Não discutirei aqui esse segundo problema, visto que seu tratamento é, a meu ver, essencialmente o mesmo que o do problema anterior.

<sup>9</sup> O princípio leibniziano da indiscernibilidade dos idênticos reza que, se  $x$  e  $y$  são o mesmo objeto, então toda determinação (propriedade ou relação) que pertence a  $x$  pertence a  $y$  e vice-versa. Em outras palavras, se  $x$  e  $y$  são numericamente idênticos, possuem as mesmas determinações e são, portanto, indiscerníveis.

<sup>10</sup> O juízo reduplicativo, ou predicação aspectual, como também é denominado, consiste na atribuição de um predicado a um objeto sob condição da atribuição, a esse objeto, de um determinado aspecto. Um exemplo de juízo reduplicativo é a predicação expressa pelo enunciado ‘o hindu, com respeito aos dentes, é branco’. Tanto o exemplo quanto a noção geral de juízo reduplicativo serão discutidos com mais detalhe nas seções 4 e 5.

sistemáticos, isto é, aos pressupostos teóricos da tese e às condições necessárias para sua unificação em um todo coerente. A escolha por esse procedimento metodológico deve-se, em parte, à dificuldade de decidir, a partir de razões puramente exegéticas, qual interpretação da distinção transcendental é a mais adequada. A obra kantiana comporta tanto passagens favoráveis à tese dos dois aspectos quanto passagens favoráveis à tese dos dois mundos. Outro motivo para a escolha do método aqui adotado consiste no fato que, caso a interpretação esteja correta, elucidar seus fundamentos teórico-sistemáticos permite-nos compreender mais precisamente os compromissos que Kant assume com seu idealismo transcendental.

## 2. Exposição preliminar da tese dos dois aspectos

Antes de discutir os pressupostos mencionados acima (i-iii), quero destacar duas condições da tese dos aspectos que são explicitadas em sua formulação padrão. Por brevidade, vou referir-me a elas como (1) a condição de identidade e (2) a condição de abstração.

Tanto Prauss (1974, pp. 32-33) quanto Allison (1983, p. 334, n. 18)<sup>11</sup> afirmam haver passagens da *KrV* que expressam de maneira mais exata a natureza da distinção transcendental. Em vez de privilegiar textos em que Kant diz que os fenômenos, ao contrário das coisas em si mesmas, “são meras representações” (*KrV*, A491/B519, A369, B164), tais autores enfatizam passagens como as seguintes:

Este [o fenômeno] possui sempre dois lados: um em que o objeto é considerado em si mesmo (desconsiderando o modo de intuí-lo, mas cuja natureza permanece justamente por isso sempre problemática), o outro em que se vê a forma da intuição desse mesmo objeto, a qual precisa ser procurada não no objeto em si mesmo, mas no sujeito ao qual aquele aparece, não obstante diga efetiva e necessariamente respeito ao fenômeno desse objeto (*KrV*, A38/B55).

Isso [o teste das proposições da razão pura] só será factível com conceitos e princípios aceitos por nós a priori na medida em que forem dispostos de tal modo que os mesmos objetos possam ser considerados desde dois aspectos diversos: por um lado, como objetos dos sentidos e do entendimento para a experiência; por outro lado, porém, como objetos apenas pensados, quer dizer, como objetos da razão isolada que aspira elevar-se acima dos limites da experiência (*KrV*, BXIX n.).

<sup>11</sup> Ver também Allison (1996, p. 184, n. 2).

Passagens como essas dizem claramente que a distinção entre fenômenos e coisas em si mesmas não é uma oposição entre dois domínios de entidades logicamente disjuntos. Pelo contrário, a distinção transcendental seria formulada como o contraste entre o objeto considerado enquanto intuído, isto é, na relação com as formas de sua intuição, e o *mesmo* objeto considerado em si mesmo, abstração feita da relação com as formas da intuição. As citações acima expressam de maneira transparente o que denominei ‘condição de identidade’, a identidade numérica entre fenômenos e coisas em si mesmas<sup>12</sup>.

Prauss (1974, pp. 42-3)<sup>13</sup> e Allison (1996, p. 9)<sup>14</sup> observam também que as passagens citadas elucidam uma importante característica *gramatical* dos termos empregados por Kant. A expressão ‘em si mesmas’ não deveria ser compreendida como um adjetivo que qualificasse os substantivos ‘objetos’ ou ‘coisas’, mas sim como um advérbio que determinasse o modo de considerar, um modo de consideração abstrativo. Segundo esses intérpretes, tomar a expressão ‘em si mesmas’ como adjetivo é considerá-la como uma qualificação restritiva que delimitaria, no domínio das coisas, o subgrupo das coisas em si mesmas, logicamente disjunto de outro subgrupo de objetos, o conjunto dos fenômenos. Esse problema seria supostamente evitado, caso optássemos pela leitura adverbial, segundo a qual a expressão ‘coisas em si mesmas’ seria a formulação elíptica de ‘coisas consideradas em si mesmas’. Essa é a condição de abstração a que me referi anteriormente.

### 3. O caráter constitutivo da relação cognitiva

Feita essa apresentação sumária, passo à explicação do primeiro pressuposto da tese dos dois aspectos e de sua conciliação com a tese da não espacialidade das coisas em si mesmas, qual seja, o caráter constitutivo da relação cognitiva. O que pretendo mostrar é que, sem a introdução de uma premissa de caráter idealista (a constituição do objeto de conhecimento por sua relação com o sujeito cognoscente), as observações

<sup>12</sup> Ao qualificar a identidade como numérica, pretendo destacar o fato que não se trata de uma identidade *específica*, por vezes também denominada identidade *qualitativa*, isto é, a identidade entre dois elementos na medida em que satisfazem um conceito comum; por exemplo, a identidade que há entre Sócrates e Platão, na medida em que são ambos seres humanos.

<sup>13</sup> Ver também Prauss (1974, pp. 20-3, pp. 139-41).

<sup>14</sup> Ver também Allison (2004, p. 52).

gramaticais feitas por Prauss e Allison são insuficientes para dissolver o presumido conflito entre as duas teses. A estratégia de argumentação será uma redução ao absurdo.

Suponha-se que certos objetos de conhecimento, os objetos do sentido externo, tenham determinações espaciais independentemente da relação cognitiva com o sujeito. Além disso, suponha-se, conforme a condição de abstração da tese dos dois aspectos, que a expressão ‘coisas em si mesmas’ significa o domínio de entidades que são consideradas sem referência à relação que tais entidades possam eventualmente ter com as capacidades cognitivas do sujeito cognoscente. Nesse caso, nada impediria que a expressão ‘coisas em si mesmas’ significasse objetos espaciais e que pelo menos algumas coisas em si mesmas estivessem localizadas no espaço. Mas isso é incompatível com a tese da não espacialidade, pelo menos se essa tese significa não apenas que o conceito geral de coisas em si mesmas é logicamente indeterminado quanto à espacialidade, mas que *nenhuma* coisa em si mesma tem propriedades espaciais<sup>15</sup>.

Vemos, assim, que, uma vez preservado o cenário realista, a abstração referida pela expressão ‘em si mesmas’ é incapaz de garantir a conciliação entre a tese dos aspectos e a tese da não espacialidade. Se a abstração é compreendida como a *mera desconsideração* da relação dos objetos espaciais com as capacidades ou formas cognitivas do sujeito cognoscente, nada impede que o conceito resultante dessa desconsideração represente objetos espaciais. Se a abstração não apenas desconsidera, mas também *exclui* a relação cognitiva entre objeto e sujeito (um sentido de abstração próximo daquele em que falamos de abstração na geometria, quando entendemos que o ponto geométrico é desprovido de dimensões), novamente o conceito de coisas em si mesmas representaria objetos espaciais<sup>16</sup>. Com efeito, uma vez aceitos os pressupostos realistas, a espacialidade seria uma *propriedade intrínseca* dos objetos de

---

<sup>15</sup> A *generalidade* do conceito de coisas em si mesmas não é o fundamento da tese da não espacialidade. Caso fosse, a tese não seria muito diferente do *juízo negativo* que expressa a indeterminação do conceito de *objetos sensíveis* em geral, que compreende tanto os objetos do sentido *externo* quanto os objetos do sentido *interno*, em relação à espacialidade. Em outras palavras, se tudo o que a tese da não espacialidade afirmasse fosse o fato que o conceito de coisas em geral é indeterminado em relação à espacialidade, visto que há coisas que não são espaciais, então seu fundamento seria o mesmo que o da afirmação segundo a qual objetos sensíveis não são espaciais, visto que alguns deles (as representações) não são espaciais.

<sup>16</sup> Sobre a distinção entre “abstração precisiava” (por desconsideração) e “abstração exclusiva” (por exclusão), veja-se Tomás de Aquino, na *Suma Teológica*, I q.85 a.1 ad.1; I q.13, a.12 ad.3 (Aquino, 1952).

conhecimento, enquanto a relação cognitiva com um sujeito seria uma *propriedade extrínseca* dos mesmos<sup>17</sup>.

Por propriedade intrínseca, entendo a propriedade que um objeto não poderia perder sem sofrer uma *mudança real*<sup>18</sup>. Propriedade extrínseca, por oposição, seria aquela que o objeto pode perder sem que sofra uma mudança real. Por exemplo, a propriedade *ser pensado* é uma propriedade extrínseca de um objeto, pois o fato de o objeto deixar de ser pensado não implica nenhuma mudança real no mesmo. Já a propriedade *pensar em algo*, digamos, em uma rosa, é uma propriedade intrínseca do sujeito pensante, já que o fato de o sujeito deixar de pensar na rosa implica uma mudança real no mesmo.

O realismo supõe uma separação nítida entre as *formas ou modos do objeto* de conhecimento e as *formas ou modos do sujeito* pelos quais ele pode conhecer esses objetos. Enquanto se preserva essa distinção, a abstração da relação dos objetos com as formas do sujeito é a abstração de uma propriedade extrínseca dos objetos e, portanto, jamais poderá resultar em um conceito desses objetos que deixe de representar as suas formas objetivas. A abstração da relação de objetos com as formas subjetivas de

<sup>17</sup> Cabe reconhecer que, embora *certas* determinações espaciais de objetos possam ser ditas extrínsecas a eles, não parece correto admitir que *ser espacial*, isto é, ocupar *algum* lugar seja uma propriedade extrínseca de objetos; pois alguma localização espacial decorre de uma propriedade intrínseca dos objetos, a sua materialidade.

<sup>18</sup> Destaco que a distinção entre propriedades intrínsecas e extrínsecas pressupõe a noção de *mudança real*. Embora não seja uma noção extraída do *corpus* kantiano, contribui para o esclarecimento de algumas de suas posições. A noção de mudança real, bem como a dificuldade de formular sua definição, é claramente exposta por Peter Geach (1994, pp. 71-72; 1980, pp. 321-2). Geach argumenta que a caracterização da mudança como a sucessão de predicados contraditórios de um mesmo substrato é um critério demasiadamente amplo, já que nos permitiria dizer que “Sócrates muda ao se tornar menor que Teeteto quando o rapaz cresce, ou que a manteiga se altera ao aumentar de preço, ou que Herbert muda ‘ao se tornar um objeto de inveja de Edith’” (Geach, 1980, p. 321). Geach denomina situações como essas de ‘mudanças cantabrigianas’ [Cambridge changes], por deferência aos grandes filósofos de Cambridge (Russell e McTaggart) que propuseram o referido critério de mudança. Embora nossa tendência é reconhecer que as mudanças cantabrigianas não sejam casos reais de mudança, é difícil apresentar um critério preciso para a mudança real. Dizer que é aquela em que ocorre a sucessão de predicados contraditórios *reais* de um mesmo substrato não é uma solução, já que a tentativa de definir predicado real leva-nos novamente à distinção entre propriedades intrínsecas e extrínsecas, que pressupõe a noção de mudança real. De todo modo, o fato de não haver um critério preciso não implica, por si só, que a noção deva ser abandonada. Para meus propósitos, ela serve para elucidar o sentido em que aqui tomo as expressões ‘intrínseco’ e ‘extrínseco’: propriedades intrínsecas seriam os predicados reais de um substrato, enquanto as propriedades extrínsecas seriam aquelas “propriedades cantabrigianas”, cuja sucessão em um mesmo substrato não acarretaria mudança real. Observo, a fim de evitar confusão, que a noção de predicado real empregada nesta nota não coincide com a noção kantiana de predicado real empregada na discussão sobre o argumento ontológico da existência de Deus (*KrV*, A626/B598). Observo ainda que o sentido que empresto ao par de expressões ‘intrínseco’ e ‘extrínseco’ não é o mesmo que o admitido por Rae Langton em seu exame da tese kantiana da não cognoscibilidade das coisas em si mesmas (Langton, 1998).

conhecimento só tem essa competência quando a distinção entre formas objetivas e formas subjetivas de conhecimento é turvada ou dissolvida. É o que ocorre quando se admite o caráter *constitutivo* da relação cognitiva.

Dizer que a relação cognitiva de um objeto com o sujeito de conhecimento constitui o objeto é dizer que a relação do objeto com as formas ou modos de conhecimento do sujeito é intrínseca ao objeto. Mas isso é o mesmo que dizer que as formas objetivas conhecidas não são independentes da relação que o objeto tem com o sujeito de conhecimento. Em outras palavras, o objeto de conhecimento é, em um sentido a ser esclarecido, intrínseco a ou dependente do sujeito de conhecimento.

Uma vez admitido que a relação cognitiva constitui o objeto de conhecimento, abre-se a possibilidade para a compreensão apropriada da abstração que seria referida na expressão ‘coisas consideradas em si mesmas’. Com efeito, o conceito que abstraísse da relação de objetos com as formas de conhecimento do sujeito faria também abstração de formas objetivas de tais objetos. Nesse caso, se a abstração fosse não apenas a desconsideração, mas já a *exclusão* da relação cognitiva, o conceito resultante poderia ser uma representação de entidades desprovidas das formas objetivas dependentes da relação cognitiva. E se a espacialidade tivesse de contar como uma dessas formas objetivas que não pertencem aos objetos de conhecimento senão em sua relação com as formas do sujeito cognoscente, então o conceito resultante da abstração representaria entidades *não espaciais*.

Até aqui, temos uma explicação de como é possível conciliar o caráter abstrativo da expressão ‘coisas consideradas em si mesmas’ com a tese da não espacialidade. Resta mostrar como a outra condição da tese dos dois aspectos, a condição de identidade, é compatível com essa explicação. Mais exatamente, (a) deve-se esclarecer de que maneira o conceito que abstrai (excluindo) das formas objetivas dos objetos de cognição pode representar as *mesmas* entidades que são representadas pelo conceito de objeto da cognição ou fenômeno. Além disso, (b) é necessário mostrar que a espacialidade que é atribuída a objetos de cognição e recusada às coisas em si mesmas é uma propriedade que depende da relação com as formas do sujeito de conhecimento. A explicação de ambos os pontos deve ser buscada na tese kantiana da idealidade transcendental do espaço, ou antes, no argumento em favor da não espacialidade das coisas em si mesmas, do qual aquela é um corolário.

A análise do argumento evidencia que o objeto de cognição seria constituído apenas *parcialmente* pela relação cognitiva. Disso se segue que tal objeto é também *parcialmente não* constituído pela relação cognitiva, ou seja, possui um aspecto que, por ser independente dessa relação, é essencial para sua identidade com as coisas em si mesmas. Com efeito, se o objeto de cognição fosse completamente constituído pela relação cognitiva, não haveria nada em que poderia estar fundada a sua identidade com a coisa em si mesma, dada a absoluta independência da última em relação às faculdades cognitivas do sujeito de conhecimento. O argumento também esclarece, como veremos, o caráter eminentemente epistêmico, não ontológico, do idealismo kantiano e da tese da não espacialidade.

Kant apresenta o argumento no primeiro item (letra ‘a’) da seção intitulada ‘Conclusões a partir dos conceitos acima’ (‘Estética Transcendental’, §3):

O espaço não representa nenhuma propriedade de coisas em si, nem tampouco estas em suas relações recíprocas; isto é, não representa nenhuma determinação das mesmas que seja inerente aos próprios objetos e permaneça ainda que se abstraia de todas as condições subjetivas da intuição. Com efeito, nem determinações absolutas nem relativas podem ser intuídas antes da existência das coisas às quais pertencem, por conseguinte, não podem ser intuídas a priori (*KrV*, A26/B42).

A inferência pode ser reconstruída em termos do seguinte silogismo:

- 1) Premissa maior: determinações absolutas ou relativas das coisas em si mesmas não podem ser intuídas *a priori*;
- 2) Premissa menor: o espaço é intuído *a priori*;
- 3) Conclusão: o espaço não é nenhuma determinação absoluta ou relativa das coisas em si mesmas.

A premissa menor – o espaço é intuído *a priori* – é o que Kant pretendia demonstrar na ‘Exposição Metafísica’ (§2) e o que explica que a tese da não espacialidade das coisas em si mesmas seja uma “conclusão a partir dos conceitos acima”. A premissa maior, por sua vez, é explicitamente apresentada no texto. É a premissa mais importante, pois é nela que se costuma identificar todo vício ou virtude imputados ao argumento. Sinal disso é o extenso debate na literatura secundária em torno da objeção formulada por Adolf Trendelenburg, mais conhecida como objeção da alternativa negligenciada. Não me interessa aqui compreender os detalhes da

formulação que Trendelenburg dá ao problema<sup>19</sup>. Antes, minha atenção está voltada à dificuldade teórica que está na base da objeção: como seria possível passar do fato que uma determinação é intuída *a priori* ao fato que ela não pertence a nenhuma coisa em si mesma?

Responder a essa questão não é senão fundamentar a tese afirmada na premissa maior, a qual pode ser parafraseada em termos do seguinte condicional: se determinações (absolutas ou relativas) são intuídas *a priori*, elas não são determinações das coisas em si mesmas. A premissa está amparada em um princípio que é pressuposto na *Crítica*, mas explicitado apenas nos *Prolegômenos*. No §9 dessa obra, Kant escreve:

Se nossa intuição tivesse de ser de tal natureza que representasse coisas *tal como são em si mesmas*, nenhuma intuição *a priori* poderia ter lugar e todas seriam sempre empíricas, pois só posso saber [wissen] o que está contido no objeto em si mesmo, se este me for presente e dado a mim. É claro que continua inconcebível como a intuição de uma coisa presente me daria a conhecê-la [erkennen] como ela é em si, já que suas propriedades não podem migrar para minha faculdade de representação; mas, mesmo concedendo essa possibilidade, tal intuição não teria lugar a priori, isto é, antes que o objeto me fosse apresentado: pois, sem isso, não se poderia pensar nenhum fundamento para a relação de minha representação com ele; ela deveria, pois, estar baseada em inspiração [Eingebung] (*Prol*, IV: 282).

Embora o texto seja argumentativamente intrincado, a lição geral é clara: a razão pela qual não dispomos de intuições *a priori* das coisas em si mesmas diz respeito ao *fundamento epistêmico* para a relação de nossas representações com algo distinto das mesmas. Kant supõe que só teríamos garantia de que nossas representações correspondem às coisas em si mesmas caso fôssemos afetados por elas. Em outras palavras<sup>20</sup>, a única garantia de que nossas intuições representam uma realidade independente das nossas faculdades cognitivas seria a afecção por essa realidade. O

<sup>19</sup> A história da objeção foi reconstruída em detalhes por vários intérpretes, notadamente por Hans Vaihinger (1976, pp. 134-151, pp. 290-326). O principal motivo para desconsiderar as particularidades da formulação de Trendelenburg é o modo como este compreende a noção kantiana de *cognição a priori*. Trendelenburg adota a interpretação controversa segundo a qual ‘a priori’ seria sinônimo de ‘inato’. Há razões, porém, tanto de caráter sistemático quanto textual, para rejeitar que Kant identifique *a priori* com *inato*. Por esse motivo, adoto aqui uma formulação neutra da objeção.

<sup>20</sup> Tanto nessa paráfrase quanto na sequência do artigo, o uso do termo ‘realidade’ para a referência às coisas em si mesmas segue a justificação apresentada na nota 5.

problema é que, segundo Kant, a afecção só é capaz de produzir representações empíricas, jamais intuições *a priori*<sup>21</sup>.

Disso se segue que, se possuímos cognição<sup>22</sup> *a priori*, não dispomos de fundamentos para relacionar essas representações com as coisas em si mesmas, isto é, para considerá-las como representações de determinações das coisas em si mesmas. Segue-se também que, se dispomos de fundamentos para relacionar cognições *a priori* com um objeto, ele não pode ser considerado uma realidade absolutamente independente de nossas faculdades cognitivas. Em outras palavras, o objeto será dependente de nossas cognições.

Para esclarecer o sentido de ‘dependência’ em questão, são necessárias algumas observações. Se o que o justifica a premissa maior do silogismo de *KrV* §3.a é a tese que *não dispomos de fundamento* para relacionar cognições *a priori* com as coisas em si mesmas, o argumento não deve ser entendido como a prova cabal de que coisas em si mesmas são desprovidas de determinações espaciais. O máximo que se pode concluir é que não temos fundamentos epistêmicos para determinar se elas as possuem. A única maneira de saber que coisas em si mesmas possuiriam determinações espaciais seria a situação em que fôssemos afetados por elas. Mas tal afecção só produziria representações empíricas do espaço e das determinações espaciais, não representações que expressassem necessidade e universalidade rigorosa, como o fazem as cognições *a priori* (ver *KrV*, B4). Como nossas representações de determinações espaciais dependem de uma cognição *a priori* do espaço (*KrV*, §2), não podemos atribuir *com fundamento* determinações espaciais às coisas em si mesmas<sup>23</sup>.

<sup>21</sup> Essa ideia é expressa duas vezes no texto citado. No primeiro período, Kant diz explicitamente que só é possível saber que a intuição representa como as coisas são em si mesmas, caso sejamos afetados por elas, isto é, se o objeto nos for dado, produzindo representações empíricas. Já no final, Kant expressa a mesma tese, ao afirmar que “sem isso”, isto é, sem que o objeto seja apresentado, “não se poderia pensar nenhum fundamento para a relação de minha representação com ele”. Embora esse último período seja menos claro, em particular, pelo problema de determinação do referente do demonstrativo ‘isso’ [‘das’], a leitura mais natural é tomar o pronome como referindo à afecção pelo objeto, isto é, à apresentação do objeto à faculdade sensível de apreensão.

<sup>22</sup> Embora a passagem citada dos *Prolegômenos* faça explicitamente referência apenas à *intuição*, está claro que podemos apresentar o resultado de maneira mais genérica, em termos de *cognição*, uma vez que, segundo Kant, a intuição é uma condição necessária de toda cognição. Veja-se nota 2.

<sup>23</sup> No *Quarto Paralogismo* da primeira edição, Kant confirma essa posição, ao sustentar uma indeterminação de nosso conhecimento quanto à constituição (material ou espiritual) do que subjaz aos fenômenos internos ou externos: “O *objeto transcendental*, que está na base dos fenômenos externos, tanto como aquele que serve de fundamento à intuição interna, não é, em si, nem matéria nem um ser pensante, mas um fundamento, que nos é desconhecido, dos fenômenos que nos fornecem o conceito empírico tanto da primeira como da segunda espécie.” (*KrV* A379-80)

Note-se que a noção kantiana de cognição envolve dois elementos: a *representação* de algo e o *fundamento* da relação da representação com algo distinto da representação. A premissa maior do silogismo kantiano não afirma simplesmente que a *representação* que constitui uma cognição *a priori* não corresponde à realidade das coisas em si mesmas. O que ela diz é que carecemos de *fundamentos* epistêmicos para essa correspondência. Isso porque o único fundamento para garantia da correspondência entre a representação e a coisa em si mesma dependeria do que a coisa é capaz de produzir em nós, ao passo que o efeito da afecção pela coisa em si mesma só poderia ser uma cognição empírica, não uma cognição *a priori*. Como qualquer cognição, a cognição *a priori* também envolveria a representação de algo e um fundamento para a correspondência entre a representação e o representado. Ora, se o fundamento de uma cognição *a priori* não depende daquilo que é produzido no sujeito cognoscente pela coisa em si mesma, resta que o fundamento seja encontrado no próprio sujeito e na relação com suas faculdades cognitivas.

Dizer que o fundamento da cognição está no sujeito ou na relação com suas faculdades cognitivas significa, em parte, dizer que a justificativa para tomar a representação como representação de algo distinto da mesma reside no modo como o sujeito é capaz de distinguir suas representações daquilo que elas representam. A distinção entre representação e representado é uma condição necessária das cognições<sup>24</sup>. O sujeito cognoscente deve possuir meios de representar as características do representado que permitem distinguir esse último de suas representações. No caso dos seres humanos, essa distinção vale-se da representação de características temporais e espaciais<sup>25</sup>. Sem a representação dessas características, não poderíamos conceber a distinção entre representações e uma classe relevante de objetos, a classe dos objetos

---

<sup>24</sup> Mesmo quando o representado não é algo independente da representação, como Kant diz ser o caso da sensação visual de cores (*MS*, VI: 211-2), pode-se dizer que há uma distinção entre representação e representado, pois as características atribuídas ao representado (digamos, que seja vermelho), não coincidem com as características atribuídas à representação (dado que uma representação não é vermelha).

<sup>25</sup> A interpretação de P. F. Strawson (1966) continua sendo, a meu ver, a melhor exposição desse ponto. Strawson pondera que é através de características temporais que pensamos que um objeto pode existir em um momento em que sua representação não existe. Mas pensar essa possibilidade seria fundamental para a concepção da distinção entre representação e o representado. Além disso, a diferença entre as características temporais do objeto e de sua representação pressuporia uma dimensão não temporal na qual pudéssemos localizar distintamente o sujeito de representações e o representado.

espaciais<sup>26</sup>. De sorte que as características temporais e espaciais não são pensadas como meras determinações contingentes das representações e dos objetos a que pertencem. Por conseguinte, o fundamento para atribuir tais características às representações e a seus objetos não será a afecção, capaz de produzir apenas representações empíricas, mas sim o fato de o sujeito cognoscente estar provido de certas representações sem as quais ele não poderia traçar a distinção entre representações e o que elas representam.

Se o modo de representação do sujeito cognoscente é o fundamento para tomar certas representações como representações de um objeto, então o objeto é dependente da relação com o sujeito. Isso não se deve apenas ao fato que o fundamento está baseado na constituição particular de um sujeito de conhecimento, mas especialmente ao fato que esse fundamento é contraposto ao único fundamento que Kant julga ser capaz de justificar a relação cognitiva de representações com a coisa em si mesma, a saber, a afecção. Sem essa última suposição, nada impediria que a constituição particular do aparato cognitivo de um sujeito fosse tomada como razão suficiente para atribuímos características temporais e espaciais às coisas em si mesmas, pois não teríamos nenhum motivo relevante para pensar que o aparato cognitivo do sujeito não estivesse em conformidade com a realidade independente de nossas representações. Ademais, a dependência do objeto em relação ao sujeito cognoscente não significa que o que é representado pelas cognições *a priori* não pode pertencer às coisas em si mesmas. Insisto nesse ponto. Kant não está defendendo que as determinações espaciais têm uma natureza mental ou um vínculo essencial com a mente do sujeito<sup>27</sup>. A questão é que o *fundamento epistêmico* para tomar nossas representações (determinações mentais) como representações de algo distinto das representações é subjetivo. Desse modo, podemos dizer que a dependência em relação ao sujeito cognoscente deve-se antes à subjetividade do *fundamento* (para a correspondência entre representação e representado) do que à subjetividade do que é *representado*.

---

<sup>26</sup> A tese kantiana não consiste apenas na afirmação trivial que, para representar objetos espaciais, devemos representar características espaciais. A posição de Kant é que a distinção entre representações e objetos espaciais tem *prioridade* em relação a qualquer outra distinção que seres humanos venham a traçar entre representações e o que elas representam (como a distinção entre coisas em si mesmas e suas representações, ou a distinção entre representações e a consciência reflexiva sobre as mesmas). Em particular, a representação da coisa em si mesma é de natureza abstrativa e tributária da referência a objetos espaciais e temporais.

<sup>27</sup> Na mesma direção, Allison (2004, pp. 4-16) observa que o idealismo transcendental kantiano não consiste em um “fenomenalismo”.

As observações anteriores permitem elucidar o caráter *constitutivo* da relação cognitiva. O objeto de uma cognição *a priori* deve ser pensado como algo para o qual dispomos necessariamente de uma representação com fundamento subjetivo. Não se trata de considerar que características espaciais *em geral* são dependentes da relação com o sujeito cognoscente. O ponto de Kant é que as características espaciais *dos objetos da cognição* são dependentes do sujeito, já que não são pensadas simplesmente como pertencentes a objetos, mas sim pensadas *com fundamento* como pertencentes a objetos. Mas, se uma característica do objeto é dependente da relação com o sujeito, o próprio objeto é dependente dessa relação. De modo que os objetos da cognição *a priori* são constituídos pelo fundamento cognitivo de sua representação<sup>28</sup>. Dado ainda que as cognições *a priori* estão na base de todas as demais cognições, podemos dizer, de maneira geral, que os objetos da cognição humana são constituídos pelo fundamento cognitivo das representações, isto é, pela relação cognitiva.

#### 4. Identidade relativa numérica

O caráter por excelência epistemológico do argumento da não espacialidade das coisas em si mesmas permite-nos compreender que o objeto da cognição é apenas parcialmente constituído pela relação cognitiva. O ponto de partida do argumento é a concepção da distinção entre representações de determinações espaciais e o que elas representam. A reflexão sobre essa distinção leva Kant ao princípio, explicitado no §9 dos *Prolegômenos*, segundo o qual não temos fundamento epistêmico para tomar as representações das determinações espaciais como determinações das coisas em si mesmas, coisas absolutamente independentes da relação cognitiva. Desse princípio se segue que os objetos para cujas representações espaciais dispomos de fundamento são considerados como dependentes da relação cognitiva. Mas isso não implica que tais objetos não tenham uma realidade independente do sujeito cognoscente. Significa apenas que não temos fundamento para atribuir as determinações espaciais a esses objetos, considerados em si mesmos, isto é, independentemente da relação com as faculdades cognitivas do sujeito. Ora, conforme sustenta a tese dos dois aspectos, considerar esses objetos independentemente da relação com as faculdades cognitivas

---

<sup>28</sup> Sobre a constituição do objeto pela relação cognitiva ou por nossas cognições, Kant afirma, no *Prefácio* da segunda edição da *KrV*, “[...] das coisas conhecemos a priori só o que nós mesmos colocamos nelas” (*KrV*, BXVIII).

seria precisamente o que fazemos ao representar as coisas em si mesmas. De modo que uma suposta realidade independente do objeto da cognição coincide com (ou seja, é a mesma que) a suposta realidade independente da coisa em si mesma.

Assim, o objeto de cognição seria apenas *parcialmente* constituído pela relação cognitiva. Ele possuiria ainda uma segunda face, a saber, a suposta realidade que independe de toda relação com as faculdades de representação. Essa outra face do objeto de conhecimento, como se nota, é essencial para que se possa pensar sua identidade numérica com as coisas em si mesmas, afirmada pela tese dos dois aspectos.

Esse é o momento de esclarecer o segundo pressuposto da tese dos aspectos mencionado inicialmente: o carácter peculiar da identidade entre fenômeno e coisa em si mesma. Por certo, não se trata aqui da identidade estrita ou absoluta, para a qual vale o princípio da indiscernibilidade dos idênticos. O princípio reza que, se  $x$  é idêntico a  $y$ ,  $x$  e  $y$  possuem os mesmos atributos. Ora, segundo Kant, fenômenos e coisas em si mesmas não possuem os mesmos atributos. De acordo com a leitura proposta na seção anterior, dizer que fenômenos são espaciais é dizer que a atribuição de determinações espaciais aos fenômenos encontra fundamento na relação cognitiva. Ora, justamente isso não se aplica às coisas em si mesmas. Donde poderemos concluir que fenômenos e coisas em si mesmas não possuem os mesmos atributos.

A identidade pressuposta na tese dos aspectos não deve ser compreendida como absoluta, mas como relativa a um aspecto dos termos da relação. Essa noção especial de *identidade* foi sistematizada por Peter Geach e por ele denominada *identidade relativa*. Nesse sentido, dizer que  $x$  e  $y$  são idênticos é uma forma elíptica para dizer que  $x$  e  $y$  são idênticos *com respeito a um aspecto A*. É nesse sentido que dizemos, por exemplo, que o adulto João é idêntico à criança Joãozinho. Na acepção relativa, João e Joãozinho são idênticos *com respeito a um aspecto*, i.e., são o mesmo *ser humano*<sup>29</sup>.

A importância dessa noção de identidade para a compreensão da distinção transcendental revela-se na possibilidade da atribuição de predicados opostos aos termos identificados quanto a um aspecto. Por exemplo, a criança Joãozinho tem baixa estatura e o adulto João tem estatura elevada. Se Joãozinho é o mesmo *homem* que João, então uma mesma coisa, a saber, um mesmo homem, é tanto alto quanto baixo. Ou ainda, um mesmo homem é tanto alto quanto não é alto. Esse último enunciado, é claro, exige

<sup>29</sup> Para Geach (1992, pp. 69-71), o uso de um nome próprio pressupõe um critério de identidade que seria expresso pela fórmula ‘... é o mesmo *ser humano* que ...’.

qualificação, sob pena de violar o princípio de não contradição. Para dissolver a aparente inconsistência do enunciado, seria necessário explicitar os *qualificativos temporais* em que os predicados ‘ser alto’ e ‘não ser alto’ são verdadeiros do homem em questão.

O exemplo anterior não é suficiente, no entanto, para elucidar a distinção transcendental. A predicação de pares opostos àquela *mesma coisa* que é tanto fenômeno quanto coisa em si mesma não escapa da acusação de inconsistência pela mera distinção de qualificativos temporais. Não é correto afirmar que essa coisa seria, em um certo tempo, espacial, em outro tempo, não espacial, mesmo quando a atribuição de determinações espaciais estiver sendo compreendida da maneira mais complexa sugerida na leitura da seção anterior, como uma atribuição *com fundamento epistêmico*. Em síntese, a distinção entre João e Joãozinho supõe mudança. A distinção entre fenômeno e coisa em si mesma não expressa um caso de mudança.

Em um artigo destinado à exposição e ao aprimoramento da noção de identidade relativa, Geach (1980, pp. 238-47) abstém-se de ilustrá-la mediante exemplos envolvendo entidades que sobreviveriam à mudança. Não obstante, o exemplo apresentado nesse artigo, a identidade relativa entre ocorrências [tokens] de grafismos, é também insuficiente para a elucidação da distinção transcendental. Uma ocorrência da letra ‘A’ na página 19 de um certo livro é o mesmo tipo [type] de letra que uma ocorrência da letra ‘A’ na página 20 do mesmo livro. As duas ocorrências da letra ‘A’ são, com respeito ao tipo, idênticas. O problema desse exemplo é que a identidade em foco não seria *numérica*, mas *específica*. A identidade relevante no caso da distinção transcendental é, porém, justamente a identidade numérica.

Em suma, a tese dos dois aspectos exige a *identidade numérica* entre fenômenos e coisas em si mesmas, mas também uma distinção entre os termos identificados que não dependeria de qualificativos temporais, i.e., da determinação do tempo em que predicados opostos são verdadeiros de uma e mesma coisa. É possível encontrar referência a uma distinção dessa natureza no debate aristotélico sobre o princípio de não contradição. Em várias ocasiões, Aristóteles reporta-se à possibilidade de atribuição de predicados opostos a uma mesma coisa, atribuição cuja coerência não dependeria de uma distinção entre qualificativos temporais, mas de qualificações de outra ordem.

Se, então, é impossível afirmar ou negar verdadeiramente ao mesmo tempo, também é impossível que contrários devam pertencer a um sujeito ao mesmo tempo, exceto se ambos pertencerem a ele em relações particulares, ou um em uma relação particular e o outro sem qualificação (Aristóteles, 1995, p. 1597)<sup>30</sup>.

Quais seriam as qualificações não temporais que possibilitariam a predicação de opostos a uma mesma coisa? Ademais, que tipo de atributo é passível de ser afirmado e negado de uma mesma coisa sob uma qualificação não temporal? Uma resposta à segunda questão é apresentada nos *Tópicos*:

[...] pois, no caso dos acidentes e em nenhum outro, é possível que algo seja verdadeiro em um certo respeito e não universalmente. [...] Pois nenhum desses atributos [definição, propriedade, gênero] pode pertencer e não pertencer segundo um aspecto; eles devem ou pertencer ou não pertencer absolutamente. No caso dos acidentes, ao contrário, nada impede que um atributo (e.g. brancura ou justiça) pertença segundo um aspecto, de sorte que não é suficiente mostrar que a brancura ou justiça pertencem a um homem para mostrar que ele é branco ou justo; pois é possível contestar e dizer que ele é branco e justo apenas segundo um aspecto (Aristóteles, 1995, p. 181)<sup>31</sup>.

Nesse texto, Aristóteles expõe a tese que os *acidentes* são os únicos atributos que podem pertencer e não pertencer a uma mesma coisa sob distintas qualificações. Além disso, o filósofo apresenta dois exemplos de atributos acidentais que atenderiam a essas condições: a brancura e a justiça. Conforme sua elucidação, um mesmo ser humano seria, em parte, branco, em parte, não branco. Nas *Refutações Sofísticas*, Aristóteles retoma o mesmo exemplo, agora melhor determinando as qualificações sob as quais o atributo da brancura seria atribuído e negado a um mesmo ser humano: “[...] ‘suponha que um hindu seja sobretudo negro, mas branco com respeito aos seus dentes;

<sup>30</sup> A citação é de *Metafísica*, Γ, 6, 1011<sup>b</sup>10-25. A mesma tese é apresentada em *Refutações Sofísticas*, 25, 180<sup>a</sup>25-30, todavia, sem a ênfase à distinção entre as qualificações temporais e as demais qualificações: “[...] é impossível que contrários, opostos e uma afirmativa e uma negativa pertençam à mesma coisa sem qualificação; nada impede, porém, que pertençam em um respeito, relação ou maneira particular, ou que um pertença em um respeito particular e o outro sem qualificação.” (Aristóteles, 1995, p. 307) Além disso, a possibilidade de atribuir predicados contraditórios a uma mesma coisa mediante a distinção de qualificações não temporais parece estar prevista na própria enunciação aristotélica do princípio de não contradição, em *Metafísica* Γ, 3, 1005<sup>b</sup>19-25: “[...] o mesmo atributo não pode, ao mesmo tempo, pertencer e não pertencer ao mesmo sujeito e no mesmo respeito; *para nos guardarmos de objeções dialéticas, devemos pressupor quaisquer outras ressalvas que possam ser aduzidas.*” (Aristóteles, 1995, p. 1588, meus grifos); e *Metafísica*, Γ, 3, 1005<sup>b</sup>26-30: “[...] é impossível que atributos contrários pertençam ao mesmo tempo ao mesmo sujeito (*as qualificações usuais devem também ser pressupostas nessa proposição.*)” (Aristóteles, 1995, p. 1588, meus grifos).

<sup>31</sup> Citação de *Tópicos*, II, 1, 109<sup>a</sup>10-20. Vejam-se também *Tópicos* IV, 1, 120<sup>b</sup>30-5; IV, 5, 125<sup>b</sup>35-40; IV, 5, 126<sup>a</sup>15-20.

então ele é tanto branco quanto não branco” (Aristóteles, 1995, p. 282)<sup>32</sup>. Embora Aristóteles entenda o enunciado anterior como ilustração de um sofisma, por essa razão a ocorrência de aspas, sua intenção no contexto é negar que o fato que o hindu seja branco quanto aos dentes e negro quanto à pele permita concluir que o hindu seja, *sem quaisquer qualificações*, tanto branco quanto não branco. Poder-se-ia no máximo concluir que o hindu, *quanto aos dentes*, é branco, *quanto à pele*, não é branco.

O breve exame dos textos anteriores garante uma caracterização preliminar das qualificações não temporais que tornariam possível atribuir predicados opostos a uma mesma coisa. Na ausência de uma distinção entre qualificativos temporais, seria possível recorrer ao contraste entre qualificativos espaciais, a fim de eliminar aparentes contradições. Os predicados opostos ‘ser branco’ e ‘não ser branco’ seriam atribuídos verdadeiramente a uma mesma coisa, um mesmo ser humano, graças à distinção entre as partes espaciais desse humano.

Mas essa atribuição de predicados opostos com base na distinção de qualificativos espaciais ainda não é pertinente à explicação da distinção transcendental. Não é promissora a tentativa de qualificar a atribuição e negação das determinações espaciais com base em qualificativos espaciais, pois é trivialmente falso afirmar que uma coisa seria espacial com respeito a uma de suas partes espaciais, mas não espacial com respeito a outra.

Note-se, contudo, que o segundo exemplo referido na passagem citada dos *Tópicos*, o da atribuição de justiça, sugere que a predicação de opostos a uma mesma coisa poderia estar baseada em qualificativos que não seriam temporais, nem espaciais. A sugestão é que um mesmo ser humano possa ser considerado justo em certas relações (vale dizer, decisões), mas não justo em outras relações (decisões). É esse último exemplo que melhor nos auxilia a compreender a distinção transcendental. Com efeito, segundo a tese dos dois aspectos, o objeto da cognição é espacial na relação com as faculdades cognitivas. Dito de outro modo, a atribuição de determinações espaciais ao objeto tem fundamento apenas na relação com o sujeito cognoscente. O mesmo objeto,

---

<sup>32</sup> Citação de *Refutações Sofísticas*, 5, 167<sup>a</sup>5-10. Em seguida, 167<sup>a</sup>10-5, é apresentada uma variação do exemplo anterior: “suponha que um homem assumisse que o etíope é negro e, então, perguntasse se ele é branco com respeito aos seus dentes; assim, se ele é branco naquele respeito, ele poderia pensar, ao finalizar sua indagação de modo redutivo, ter argumentado que ele é tanto negro quanto não é negro.” (Aristóteles, 1995, p. 282).

porém, excluída essa relação, não é passível de uma atribuição com fundamento das determinações espaciais.

### 5. Predicação aspectual ou juízo reduplicativo

Pode parecer que já teríamos aqui alcançado a esperada conciliação entre a tese dos dois aspectos e a tese da não espacialidade. As coisas em si mesmas poderiam ser ditas não espaciais, muito embora fossem numericamente idênticas aos fenômenos, alguns dos quais possuem propriedades espaciais. Um *mesmo* objeto poderia ser dito espacial e não espacial porque ele é o mesmo apenas com respeito a um aspecto. O objeto da cognição é a coisa em si mesma, já que é constituído, não apenas pela relação cognitiva, mas também pela suposta realidade independente das faculdades cognitivas, a qual seria representada de maneira exclusiva pelo conceito de coisas em si mesmas. Essa realidade independente é não espacial, no sentido definido pelo argumento em favor da tese da não espacialidade. Desse modo, o atributo espacial é negado daquela coisa que, *em sentido relativo*, é a mesma que o objeto da cognição. Esse mesmo objeto, porém, é também espacial, na medida em que é constituído parcialmente pela relação cognitiva.

Entretanto, isso não é tudo. Não basta dizer que a relação cognitiva constitui o objeto de cognição e que a identidade desse objeto com as coisas em si mesmas é apenas relativa. A conciliação da tese dos aspectos com a tese da não espacialidade requer ainda que se explique exatamente de que maneira é possível afirmar, do objeto da cognição, uma entidade *híbrida* que possui tanto um aspecto dependente da relação cognitiva quanto uma realidade supostamente independente dessa relação, que ele seria espacial.

Pode surpreender que o defensor da tese dos dois aspectos ainda tenha, nessa altura, uma dificuldade para explicar como se pode atribuir determinações espaciais a objetos da cognição. Com efeito, já não se teria explicado que é possível atribuir essas determinações com fundamento a tais objetos? Não se teria esclarecido, inclusive, que esse fundamento responde pela constituição do objeto pela relação cognitiva? E que essa constituição seria parcial, de modo que o objeto seria um híbrido, constituído por um aspecto subjetivo, dependente da relação cognitiva, e por um aspecto não subjetivo, como realidade independente daquela relação?

Todavia, essa maneira de conceber o objeto da cognição não resolve ainda o problema. O que é pior, parece apenas agravá-lo. Pois, se o fenômeno é um composto de uma parte subjetiva e de uma parte não subjetiva, aparentemente não haveria mais razão para atribuir do que para recusar a espacialidade a esse híbrido. Se o objeto de conhecimento é tanto constituído pela relação cognitiva quanto possui uma face absolutamente independente dessa relação, pelo menos duas afirmações parecem possíveis: (1) o objeto de conhecimento é espacial, na medida em que é constituído pela relação cognitiva; (2) o objeto de conhecimento não é espacial, na medida em que tem um segundo aspecto, a realidade independente da relação cognitiva.

Uma mesma entidade, o híbrido, seria, assim, predicada de atributos opostos: (3) o objeto de conhecimento é espacial e não é espacial. Ora, esse enunciado só não seria contraditório, se a predicação dos opostos fosse pensada sob diferentes aspectos. Para evitar a contradição, devemos entender que, nos enunciados acima (1, 2 e 3), o predicado seria atribuído ao que é representado pelo conceito do sujeito necessariamente mediante um aspecto. Os predicados – espacialidade e não espacialidade – devem ser atribuídos ao híbrido mediante aspectos distintos, a saber, os seus aspectos subjetivo e não subjetivo. O enunciado que afirma a espacialidade dos fenômenos seria expresso perspicuamente pelo seguinte enunciado: ‘o objeto da cognição (o híbrido), com respeito a seu aspecto subjetivo, é espacial’. O enunciado que atribui a não espacialidade ao fenômeno, por sua vez, seria expresso pelo enunciado: ‘o objeto da cognição (o híbrido), com respeito ao aspecto não subjetivo, não é espacial’.

A predicação aspectual ou juízo reduplicativo é a estrutura lógica segundo a qual um predicado é atribuído ao sujeito mediante um aspecto qualificativo<sup>33</sup>. O exame das observações lógicas de Aristóteles na seção anterior já havia indicado essa espécie de estrutura judicativa. Para predicar pares opostos a um mesmo sujeito de atribuição sem cometer contradição, caberia qualificar a predicação através de aspectos. Dessa maneira, o hindu pode ser dito branco quanto aos dentes, mas negro quanto à pele.

Não pretendo aqui fazer uma análise ampla dessa espécie de predicação, o que envolveria discutir de maneira geral a questão de sua redutibilidade ou não a formas predicativas mais simples<sup>34</sup>. O que me interessa aqui é somente destacar o que vale em relação à tese dos dois aspectos. É possível reconhecer que a qualificação da atribuição

<sup>33</sup> Para um tratamento extensivo da noção de juízo reduplicativo, veja-se Back (1996).

<sup>34</sup> Sobre a questão da redutibilidade, veja-se Arnauld & Nicole (1970, p. 181).

do predicado da espacialidade ao objeto de cognição não pode ser tratada como um elemento constitutivo do *predicado* atribuído. Caso isso ocorresse, o predicado atribuído ao objeto da cognição seria algo como ‘ser espacial com respeito ao aspecto subjetivo’, ou, equivalentemente, ‘ser espacial com fundamento de atribuição baseado na relação cognitiva’. Mas aí teríamos novamente o problema apontado acima, a saber, não teríamos mais razão para atribuir do que para recusar esse predicado ao híbrido que é o objeto de cognição. A única saída é recusar que a qualificação pertença ao predicado e considerá-la como parte do *termo sujeito* do enunciado. Desse modo, a expressão do sujeito das predicções em questão seria essencialmente complexa, pois envolveria não apenas a referência ao híbrido (fenômeno), como a remissão ao qualificativo da predicção.

## 6. Conclusão

Nas seções anteriores, argumentei que somente a combinação de três pressupostos – o caráter constitutivo da relação cognitiva, a noção de identidade relativa numérica e a estrutura dos juízos reduplicativos – permite solucionar as dificuldades de conciliação entre a tese dos dois aspectos e a tese da não espacialidade. Meu objetivo foi destacar certos compromissos teóricos da tese dos dois aspectos nem sempre explicitados pelos seus defensores. A análise dessa interpretação deve ser entendida como um passo preliminar na avaliação dos compromissos teóricos que Kant assume em seu idealismo transcendental.

## Referências

ALLISON, H. (2004). *Kant's Transcendental Idealism: An Interpretation and Defense. Revised and Enlarged Edition*. New Heaven & London: Yale University Press.

ALLISON, H. (1996). Transcendental Idealism: A Retrospective. *Idealism and Freedom*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 3-26.

ALLISON, H. (1983). *Kant's Transcendental Idealism: An Interpretation and Defense*. New Heaven: Yale University Press.

AQUINO, T. (1952). *The Summa Theologica*. 2 v. Chicago & London: The Great Books of the Western World. Encyclopaedia Britannica.

ARISTOTLE. (1995). *The Complete Works of Aristotle*. 2 v. Princeton: Princeton University Press.

ARNAULD A. & NICOLE P. (1970). *La Logique ou l'Art de Penser*. Paris, Flammarion.

BACK, A. (1996). *On Reduplication: Logical Theories of Qualification*. Leiden: E. J. Brill.

FALKENBACH, T. (2006). *A Não-espacialidade das Coisas Em Si Mesmas à Luz da Interpretação de Henry Allison*. Url: <http://hdl.handle.net/10183/5022>. Porto Alegre: UFRGS, 2006, 159 p. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

GEACH, P. (1994). *God and the Soul*. Bristol: Thoemmes Press.

GEACH, P. (1992). *Mental Acts*. Wiltshire: Thoemmes Press.

GEACH, P. (1980). *Logic Matters*. Berkeley & Los Angeles: University of California Press.

KANT, I. (2018) *Crítica da Razão Pura*. 4. ed. Traduzido por Fernando Costa Mattos. Petrópolis: Vozes.

KANT, I. (2014). *Prolegômenos a Qualquer Metafísica Futura que Possa Apresentar-se como Ciência*. Tradução de José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: Editora Estação Liberdade.

KANT, I. (1998). *Critique of Pure Reason*. Trans. P. Guyer and A. Wood. Cambridge: Cambridge University Press.

KANT, I. (1902). *Kants gesammelte Schriften*. 29 Bände. Berlin. Walter de Gruyter.

LANGTON, R. (1998). *Kantian Humility: Our Ignorance of Things in Themselves*. Oxford: Clarendon Press.

PRAUSS, G. (1974). *Kant und das Problem der Dinge an Sich*. Bonn: Bouvier.

STRAWSON, P. F. (1966). *The Bounds of Sense: An Essay on Kant's Critique of Pure Reason*. London: Routledge.

VAIHINGER, H. (1976). *Commentar zu Kants Kritik der reinen Vernunft*. 2 v. New York: Garland.

Artigo recebido em: 20.12.2020

Artigo aprovado em: 03.03.2021